



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.675, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

### Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada, a partir de 12 de agosto de 2022, a servidora estatutária **RENI APARECIDA GARCIA STAMBOROSKI**, nacionalidade brasileira, nomeada em 1º de agosto de 1990 no cargo de Recepcionista, Matrícula Funcional nº108-2, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1824307435, espécie 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Recepcionista, constante na Lei nº 617/2007 e suas alterações, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 11 de agosto de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 11/8/2022

Página: 01 de 01